



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 455/2024

Serafina Corrêa, RS, 14 de novembro de 2024.

Sua Excelência

Vereador Daniel Morandi

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 090/2024.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 090/2024, que “**Cria o Arquivo Público do Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa, RS, e a Comissão Permanente de Avaliação Documental**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal